



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

ESTADO DO PARANÁ
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
(Gestão 2024 - 2026)

No dia **20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)**, às 16h12 ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação de Londrina - SMOP-PML a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Presentes:

Khalil Audibert Nader (Titular SMOP/PML); Danilo Aparecido Landegraf Barbosa (Titular SMF/PML); Juliana Estrope Beleze (Titular COHAB-LD); Solange Cristina Batigliana (Titular CMPGT); Decarlos Manfrin (Titular Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL).

Participaram por videoconferência (online) os conselheiros: Ângelo Barreiros (Titular UNIMOL); Robson Naoto Shimizu (Titular IPPUL).

Pauta:

A pauta da reunião e o debate constaram os seguintes assuntos:

1. Atualização/Pendências de Processos;
2. Composição do Conselho/Representantes;
3. Calendário de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - 2025;
4. Definição de Local e Horário das Reuniões-2025;
5. Encaminhamento das Pendências;
6. Outros assuntos.

Discussão e Deliberações:

O secretário Luiz Cândido procedeu a abertura da reunião informando a pauta definida e, que o quórum da reunião estava formado, passando a palavra para Vice-presidente Solange para que ela conduzisse a reunião.

A Vice-Presidente Solange inicia a reunião sugerindo que 2 (dois) itens da pauta que sejam tratados em conjunto, a saber: 1. Atualização/Pendências de Processos e o item 5. Encaminhamento das Pendências; todos os presentes, à reunião concordaram.

O secretário Luiz Cândido, informou que a **Ata da 4ª Reunião Extraordinária**, e a última realizada do ano de 2024, ocorrida no dia 28/10/2024, havia sido assinada por todos os conselheiros, podendo ser considerada **"APROVADA"** por todos os participantes, e que está disponível para acesso por meio do SEI Nº 19.021.192970/2024-98.

Na sequência a Vice-Presidente Solange tratou o item 2. Composição do Conselho e, após debates entre os Conselheiros(as) presentes, deliberou-se pela seguinte composição do conselho: **Presidente:** Solange Cristina Batigliana (Titular CMPGT) e **Vice-Presidente:** Decarlos Manfrin (Titular Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL) para o mandato 2024-2026; o que foi aceito por unanimidade.

A Vice-Presidente Solange informou o saldo disponível em conta conforme constava no

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso - Sintético referente ao **Período de 01/01/2025 a 20/02/2025 que é de R\$: 1.653.214,63** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Referindo-se aos itens: 1. Atualização/Pendências de Processos e o item 5. Encaminhamento das Pendências; esse assunto trata de informações sobre os encaminhamentos dos recursos já deliberados, liberados e constante em Ata da 4ª Reunião Extraordinária ocorrida em 28/10/2024 e disponível no SEI Nº 19.021.192970/2024-98. Relativo ao SEI Nº 19.021.158636/2024-13, que trata do Plano anual de Aplicação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU para a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD e o SEI Nº 19.021.158136/2024-73 da Secretaria Municipal de Obras - SMOP/PML em deliberação os membros do Conselho solicitaram que fosse oficiado à COHAB-LD e a SMOP/PML esclarecimentos e informações sobre o andamento do uso e aplicação dos recursos que foram destinados para as intervenções aprovadas e qual o prazo para a execução das atividades propostas, com **prazo para retorno das informações em até 30 (trinta) dias.**

Os membros do Conselho também solicitaram que fosse encaminhado ofício para a Secretaria de Fazenda / Diretoria de Contabilidade para que fossem dadas orientações sobre o uso dos recursos do FMDU, questionando se o recurso da fonte 8089 pode ser enviado para outra unidade orçamentária para empenho.

Em ato contínuo passou a deliberação dos itens: 7. Calendário de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - 2025 e 8. Definição de Local e Horário das Reuniões-2025. A Vice-Presidente Solange informou as datas do **calendário para as Reuniões Ordinárias que são: 20/02/2025, 17/04/2025, 18/06/2025, 21/08/2025, 16/10/2025 e 18/12/2025** o que foi acatado por todos os presentes; quanto ao local ficou deliberado que as reuniões ocorrerão na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação-SMOP/PML, sempre com início às 16 horas.**

Em sequência os membros do Conselho solicitaram, por fim, que seja oficiada a COHAB-LD para a indicação do funcionário Luiz Cândido como Secretário deste Conselho Gestor do FMDU. A solicitação tem como motivação a experiência do servidor no apoio aos trabalhos de secretaria do Conselho.

Ficou estabelecido que a 2ª Reunião Ordinária deverá ocorrer no dia 17/04/2025.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, deve ser assinada por todos os participantes.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h10. O vídeo completo da reunião está disponível para acesso através do link: [clique aqui](#).

Esta Ata foi transcrita por mim, Luiz Cândido de Oliveira na condição de secretário deste conselho conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 13/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 13/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Barreiros, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 14/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15130087** e o código CRC **B5861D8C**.